



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Contexto Operacional

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Videira – INPREVID, unidade gestora do RPPS do município de Videira/SC, instituído por intermédio da Lei Complementar nº 023 de 27 de março de 2002, é constituído na forma jurídica de autarquia, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, patrimonial e financeira em relação ao Poder Executivo. Está situado à Rua Fiorindo Pires, bairro Alvorada, cidade de Videira/SC.

O INPREVID tem por exclusivo objetivo praticar todas as operações na área de previdência aos segurados do RPPS do município e a seus respectivos dependentes, nos termos na Lei Complementar nº 023 de 27 de março de 2002.

Atualmente, o INPREVID possui 451 aposentados, 74 pensionistas (além de 8 aposentados e 9 pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal incorporados ao RPPS pela Lei Complementar nº 67/2008) e 1.238 servidores ativos na qualidade de segurados, dos quais 4 compõem o quadro de funcionários da autarquia (que conta ainda com 1 presidente).

### 2. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis individuais do Instituto foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância especial à Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Portaria MPS/STN 509 de 12 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores, seguindo os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Foram ainda estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nos demonstrativos.

## 2.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Seus ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos.

**A) Disponibilidades:** Esclarecemos que o INPREVID não mantém recursos em caixa. As disponibilidades financeiras constam em contas Banco Movimento. Se apontado tão somente o saldo das contas Banco Conta Movimento em 31/12/2020, soma-se o valor de R\$ 10.951,52, sendo R\$ 1,02 destinados a fins previdenciários, R\$ 0,50 destinados a manutenção das atividades do Instituto (taxa de administração) e R\$ 10.950,00 em recursos próprios não vinculados. Observe, portanto, que os recursos monetários do RPPS estão alocados, quase integralmente, em aplicações financeiras conforme item B abaixo.

**B) Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras representam a maior parte dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Videira, somando o montante de R\$ 285.176.606,49. Sendo R\$ 280.796.930,87 destinadas a fins previdenciários (inclui aportes para amortização do deficit atuarial) e R\$ 4.379.675,62 destinadas à manutenção das atividades do Instituto (taxa de administração), de acordo com sua fonte de recursos.

**Resultado das aplicações financeiras:** Os resultados das aplicações dos recursos do INPREVID são registrados no Ativo Circulante mediante marcação a mercado no último dia útil de encerramento do mês de competência, em observância a Resolução 3.922/2010 do CMN e suas alterações. O montante de rendimentos obtidos pela valorização dos ativos da carteira de investimentos no exercício de 2020 foi de R\$ 25.485.867,94.

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos recursos do INPREVID e a composição da carteira de investimentos na data de encerramento do exercício.

Movimentação da Carteira de Investimentos do INPREVID em 2020					
Segmento	CMN 3922/10	Nome	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020	Diferença
Renda Fixa	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil TP RF	27.439.369,66	12.868.583,84	-14.570.785,82
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF	10.721.691,09	10.921.113,95	199.422,86
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil IMA-B TP	28.415.954,53	30.138.493,07	1.722.538,54
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil 2020 IV TP RF	1.006.735,11	0,00	-1.006.735,11
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil IMA B5+ TP RF	10.301.003,55	10.840.080,32	539.076,77
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IMA-B TP	28.095.050,88	25.621.154,19	-2.473.896,69
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IMA-B 5 LP FIC FI	7.389.568,91	7.964.531,56	574.962,65

	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IRF-M1 TP	14.242.499,23	8.266.969,79	-5.975.529,44
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IPCA III	693.324,63	456.216,20	-237.108,43
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IDKA 2 TP	7.228.517,20	7.800.712,88	572.195,68
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF TP VII FI	296.261,63	105.445,72	-190.815,91
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF Alocação Ativa FIC FI	24.052.315,14	29.371.712,45	5.319.397,31
	Art. 7º, IV, a	BB Previd. RF Fluxo FIC FI	62.478,42	3.612.362,90	3.549.884,48
	Art. 7º, I, b	Banrisul Foco IDKA IPCA 2ª	702.584,03	757.553,00	54.968,97
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IRF-M1 TP (Aportes)	24.046.627,14	29.114.704,20	5.068.077,06
	Art. 7º, IV, a	BB Previd. RF Fluxo FIC FI (Aportes)	587.022,70	0,00	-587.022,70
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IDKA 2 TP (Aportes)	19.521.596,76	22.936.016,04	3.414.419,28
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IMA-B TP (Aportes)	24.677.036,57	28.086.239,34	3.409.202,77
	Art. 7º, IV, a	BB Previd. RF Fluxo FIC FI (Taxa Admin.)	128.743,11	368.534,73	239.791,62
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IRF-M1 TP (Taxa Admin.)	3.632.381,94	4.010.930,58	378.548,64
Renda Variável	Art. 8º, II, a	FIA Caixa Institucional BDR Nível I	7.630.278,21	11.808.839,42	4.178.561,21
	Art. 8º, II, a	FIC FIA Caixa Brasil Ações Livre	0,00	25.148.252,05	25.148.252,05
	Art. 8º, III	Caixa FI Multimercado RV 30 LP	3.558.569,22	3.648.323,19	89.753,97
	Art. 8º, I, a	BB Previd. Ações Governança FI	11.077.582,27	11.329.837,07	252.254,80
<b>TOTAL</b>			<b>255.507.191,93</b>	<b>285.176.606,49</b>	<b>29.669.414,56</b>

\*A carteira de investimentos do INPREVID segue os parâmetros estabelecidos pela Política de Investimento aprovada pelo Conselho Administrativo do INPREVID.

\*\*O saldo das movimentações (Diferença) inclui valores de aplicações/resgates e rendimentos financeiros.

**C) Imobilizado:** Os bens móveis e imóveis são registrados no Ativo Permanente e avaliados pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou construção, deduzidas das respectivas depreciações acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua vida útil econômica determinada pela tabela da Receita Federal do Brasil (IN 1700/2017), pelo método linear.

O INPREVID apresenta, em 31/12/2020, o valor de R\$ 5.165,69 em seu Ativo Imobilizado (conta contábil – 1.2.3.0.0.00.00).

As alterações incorridas no exercício podem ser verificadas no quadro abaixo:

	Bens móveis	Bens imóveis
<b>Saldo inicial (31/12/2019)</b>	<b>7.078,04</b>	<b>0,00</b>
Adições	651,40	0,00
Baixas	0,00	0,00
Reavaliações	0,00	0,00
Depreciação	2.563,75	0,00
Redução a valor recuperável	0,00	0,00
<b>Saldo final (31/12/2020)</b>	<b>5.165,69</b>	<b>0,00</b>

**D) Provisões Matemáticas Previdenciárias:** O INPREVID entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as despesas com benefícios previdenciários já concedidos e aqueles a conceder. O RPPS não possui segregação da massa, mantendo, assim, apenas plano previdenciário. A contabilização das Provisões Matemáticas Previdenciárias foi realizada com base em cálculo atuarial realizado por profissionais habilitados junto ao IBA (membros do Instituto Brasileiro de Atuária)

apresentado em janeiro de 2021, data base 31/12/2020, considerando o disposto na Portaria 464/2018 e na Portaria 509/2013.

Considerando o plano de amortização para equacionamento do deficit atuarial constituído em Leis do Município, houve a apuração de um novo deficit de R\$ 24.939.091,00 (ou seja, além do plano de amortização vigente). A evolução expressiva das Provisões Matemáticas Previdenciárias é justificada especialmente pela redução da taxa de juros de desconto utilizada no cálculo atuarial Ano Base 2020 em relação à utilizada no cálculo atuarial Ano Base 2019 (de 5,87%a.a. para 5,42%a.a.). O estudo foi realizado com informações fidedignas, após efetivação de senso de coleta de informações dos segurados e dependentes do INPREVID.

O estudo atuarial gerou provisões matemáticas apresentadas da seguinte forma:

<b>Máscara</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ano Base 2018</b>	<b>Ano Base 2019</b>	<b>Ano Base 2020</b>
Sem Máscara	<b>Ativo – Plano Previdenciário</b>	<b>216.926.291,39</b>	<b>251.745.951,57</b>	<b>280.808.092,70</b>
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias - LP</b>	<b>(205.500.151,74)</b>	<b>(229.316.258,08)</b>	<b>(305.747.183,70)</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>(169.208.452,44)</b>	<b>(212.634.668,50)</b>	<b>(228.662.086,37)</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposent./Pensões/Outros Benef. do Plano	(184.925.890,00)	(215.832.024,47)	(248.217.034,60)
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do ente (reduzora)	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do inativo (reduzora)	1.017.319,26	2.183.002,17	1.858.818,04
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do pensionista (reduzora)	23.195,50	86.276,10	68.671,19
2.2.7.2.1.03.05	Compensação previdenciária (reduzora)	14.676.922,80	928.077,71	17.627.459,00
2.2.7.2.1.03.07	Aportes financeiros para cobertura deficit atuarial (reduzora)	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	Outras deduções (reduzora)	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>Provisões de benefícios a conceder</b>	<b>(124.678.740,87)</b>	<b>(107.241.314,48)</b>	<b>(174.345.002,61)</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposent./Pensões/Outros Benef.do Plano	(277.017.623,59)	(289.228.409,50)	(378.608.163,93)
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do ente (reduzora)	83.298.871,89	107.836.315,24	104.802.619,40
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	43.481.510,86	72.907.097,62	72.984.909,92
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	25.558.499,97	1.243.682,16	26.475.632,00
2.2.7.2.1.04.06	Aportes financeiros para cobertura deficit atuarial (reduzora)	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.99	Outras deduções (reduzora)	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano de Amortização</b>	<b>88.387.041,57</b>	<b>90.559.724,89</b>	<b>97.259.905,28</b>
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	88.387.041,57	90.559.724,89	97.259.905,28
	<b>Superavit/Deficit acumulado</b>	<b>11.426.139,66</b>	<b>22.429.693,48</b>	<b>(24.939.091,00)</b>

**Execução do Plano de Amortização do Deficit Atuarial:** O INPREVID recebeu do Ente no decorrer de 2020, R\$ 7.198.476,45 em Aportes a título de Cobertura de Insuficiência Financeira (atuarial) apurada nos Cálculos Atuariais de 2003, 2010 e 2012 confirmados pelas Leis nº 1.288/2003 (revisado pela Lei nº 2.771/2012), 2.664/2011 e 2.936/2013.

Os quadros a seguir demonstram a movimentação e atualização mensal dos valores a receber de cada uma das Leis do Plano de Amortização do Deficit Atuarial. O saldo total atualizado do plano pode ser verificado pela conta contábil de controle código 8.9.1.2.9.

### Lei 1.288/2003

INPC (%)	Mês Referência	t	Saldo Devedor (t)	Prestação Paga	Prestação Calculada (t)	Amortização (t)	Juros (t) 0,5% a.m	Correção (t)
0,19%	jan-20	91	16.908.758,36	142.685,71	142.685,71	58.141,92	84.543,79	32.016,17
0,17%	fev-20	92	16.882.632,61	142.956,81	142.956,81	58.543,65	84.413,16	28.600,95
0,18%	mar-20	93	16.852.689,91	143.199,84	143.199,84	58.936,39	84.263,45	30.228,76
-0,23%	abr-20	94	16.823.982,28	143.457,60	143.457,60	59.337,69	84.119,91	-38.558,68
-0,25%	mai-20	95	16.726.085,91	143.127,65	143.127,65	59.497,22	83.630,43	-41.666,47
0,30%	jun-20	96	16.624.922,22	142.769,83	142.769,83	59.645,22	83.124,61	49.695,83
0,44%	jul-20	97	16.614.972,83	143.198,14	143.198,14	60.123,28	83.074,86	72.841,34
0,36%	ago-20	98	16.627.690,89	143.828,21	143.828,21	60.689,76	83.138,45	59.641,20
0,87%	set-20	99	16.626.642,34	144.345,99	144.345,99	61.212,78	83.133,21	144.119,24
0,89%	out-20	100	16.709.548,80	145.601,80	145.601,80	62.054,06	83.547,74	148.162,70
0,95%	nov-20	101	16.795.657,44	146.897,66	146.897,66	62.919,37	83.978,29	158.961,01
-	dez-20	102	16.891.699,08	148.293,19	148.293,19	63.834,69	84.458,50	-

### Lei 2.664/2011

INPC (%)	Mês Referência	t	Saldo Devedor (t)	Prestação Paga	Prestação Calculada (t)	Amortização (t)	Juros (t) 0,49% a.m.	Correção (t)
0,19%	jan-20	97	70.424.094,10	432.474,11	432.474,11	89.681,27	342.792,84	133.635,38
0,17%	fev-20	98	70.468.048,22	433.295,81	433.295,81	90.289,02	343.006,79	119.642,19
0,18%	mar-20	99	70.497.401,38	434.032,41	434.032,41	90.882,74	343.149,67	126.731,73
-0,23%	abr-20	100	70.533.250,37	434.813,67	434.813,67	91.489,51	343.324,16	-162.016,05
-0,25%	mai-20	101	70.279.744,82	433.813,60	433.813,60	91.723,39	342.090,21	-175.470,05
0,30%	jun-20	102	70.012.551,38	432.729,07	432.729,07	91.939,44	340.789,63	209.761,84
0,44%	jul-20	103	70.130.373,77	434.027,25	434.027,25	92.664,11	341.363,14	308.165,92
0,36%	ago-20	104	70.345.875,59	435.936,97	435.936,97	93.524,86	342.412,11	252.908,46
0,87%	set-20	105	70.505.259,19	437.506,35	437.506,35	94.318,44	343.187,91	612.575,18
0,89%	out-20	106	71.023.515,94	441.312,65	441.312,65	95.602,09	345.710,56	631.258,43
0,95%	nov-20	107	71.559.172,27	445.240,33	445.240,33	96.922,44	348.317,89	678.891,37
-	dez-20	108	72.141.141,21	449.470,12	449.470,12	98.319,47	351.150,65	-

### Lei 2.936/2013

INPC (%)	Mês Referência	t	Saldo Devedor (t)	Prestação Paga	Prestação Calculada (t)	Amortização (t)	Juros (t) 0,49% a.m.	Correção (t)
0,19%	jan-20	79	3.066.296,68	18.426,65	18.426,65	3.501,30	14.925,35	5.819,31
0,17%	fev-20	80	3.068.614,69	18.463,66	18.461,66	3.527,02	14.936,64	5.210,65
0,18%	mar-20	81	3.070.298,32	18.491,04	18.493,04	3.546,21	14.944,83	5.520,15

-0,23%	abr-20	82	3.072.272,27	18.526,34	18.526,34	3.571,90	14.954,44	-7.058,01
-0,25%	mai-20	83	3.061.642,36	18.483,73	18.483,73	3.581,03	14.902,70	-7.645,15
0,30%	jun-20	84	3.050.416,17	18.437,52	18.437,52	3.589,47	14.848,05	9.140,48
0,44%	jul-20	85	3.055.967,19	18.492,83	18.492,83	3.617,76	14.875,07	13.430,34
0,36%	ago-20	86	3.065.779,77	18.574,20	18.574,20	3.651,36	14.922,84	11.023,66
0,87%	set-20	87	3.073.152,07	18.641,07	18.641,07	3.682,35	14.958,72	26.704,39
0,89%	out-20	88	3.096.174,11	18.803,24	18.803,24	3.732,46	15.070,78	27.522,73
0,95%	nov-20	89	3.119.964,38	18.970,59	18.970,59	3.784,01	15.186,58	29.603,71
-	dez-20	90	3.145.784,09	19.150,81	19.150,81	3.838,55	15.312,26	-

**E) Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido apresenta, em 31/12/2020, saldo negativo de R\$ 22.628.597,94 (passivo a descoberto). Sendo assim, e de acordo com a equação fundamental da contabilidade, os Passivos superam os Ativos.

**F) Resultados Acumulados:** O Resultado Patrimonial do Exercício de –R\$ 71.272.174,55, atenuado pelos Resultados de Exercícios Anteriores de R\$ 40.209.213,42, totaliza –R\$ 31.062.961,13 em Resultados Acumulados. Cabe destacar que o principal fator de impulso do resultado deficitário patrimonial do exercício foi a evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias (Passivo Atuarial), que sozinha gerou VPD no montante de R\$ 100.247.031,96.

**G) Ajuste de Exercícios Anteriores:** Não houve necessidade de se registrar ajustes de exercícios anteriores durante o exercício 2020.

**H) Superavit/Deficit Financeiros:** O INPREVID apresentou Superavit Financeiro em todas as suas Fontes de Recursos. O quadro a seguir demonstra o Superavit Financeiro por Fonte/Destinação de recursos apurado no Balanço Patrimonial de 2020:

<b>ORDINÁRIA</b>	<b>R\$ 10.950,00</b>
<i>Recursos Ordinários [TCE/SC 0100]</i>	<i>R\$ 10.950,00</i>
<b>VINCULADA</b>	<b>R\$ 283.327.072,16</b>
<i>Recursos de Aportes para Amortização do Deficit Atuarial [TCE/SC 0105]</i>	<i>R\$ 11.311.091,63</i>
<i>Recursos de Benefícios Previdenciários [TCE/SC 0103]</i>	<i>R\$ 23.864.640,79</i>
<i>Recursos da Taxa de Administração [TCE/SC 0175]</i>	<i>R\$ 634.806,07</i>
<i>Recursos de Aportes para Amortização do Deficit Atuarial (Superavit) [TCE/SC 0305]</i>	<i>R\$ 68.808.586,31</i>
<i>Recursos de Benefícios Previdenciários (Superavit) [TCE/SC 0303]</i>	<i>R\$ 175.066.283,78</i>
<i>Recursos da Taxa de Administração (Superavit) [TCE/SC 0375]</i>	<i>R\$ 3.641.663,58</i>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 283.338.022,16</b>

**I) Obrigações Contratuais:** O INPREVID possui, em 31/12/2020, os seguintes contratos em execução:

Fornecedor	CNPJ	Objeto	Saldo a executar
Unifique Telecomunicações S.A.	02.255.187/0001-08	Hospedagem domínio/sítio online	210,00
Unifique Telecomunicações S.A.	02.255.187/0001-08	Fornecimento internet banda larga	538,30
Inviolável Monit. Vale do Contestado	31.322.312/0001-45	Serviço vigilância eletrônica monitorada	1.179,40
Pericial Sul	01.993.899/0001-53	Serviços inspeção saúde	12.200,00
Fávero Locação e Venda Ltda.	02.077.536/0001-30	Locação sala comercial (sede autarquia)	2.371,71
Betha Sistemas Ltda.	00.456.865/0001-67	Locação software	13.615,14
IP Tecnologia e Informática Ltda.	04.775.736/0001-92	Locação software	5.112,48
<b>Total dos contratos a executar</b>			<b>35.227,03</b>

O INPREVID executou durante o exercício de 2020 os seguintes contratos:

Fornecedor	CNPJ	Objeto	Saldo executado
Unifique Telecomunicações S.A.	02.255.187/0001-08	Hospedagem domínio/sítio online	360,00
Unifique Telecomunicações S.A.	02.255.187/0001-08	Fornecimento internet banda larga	922,80
Inviolável Monit. Vale do Contestado	31.322.312/0001-45	Serviço vigilância eletrônica monitorada	1.624,81
Fávero Locação e Venda Ltda.	02.077.536/0001-30	Locação sala comercial (sede autarquia)	28.364,27
Betha Sistemas Ltda.	00.456.865/0001-67	Locação software	26.283,36
IP Tecnologia e Informática Ltda.	04.775.736/0001-92	Locação software	9.954,15
<b>Total dos contratos executados</b>			<b>67.509,39</b>

**J) Precatórios:** Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância em que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem com ela.

Os precatórios pendentes de pagamento (a vencer) somam:

Origem	Natureza	Saldo 31/12/2019	Saldo 31/12/2020
TJSC	Alimentar	R\$ 201.314,43	R\$ 213.080,05

\*Os precatórios em aberto são de regime geral, não vencidos e devem ser pagos até 31/12/2021 (orçam. 2021).

## 2.2 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e despesas fixadas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período. A Lei Orçamentária que vigorou no exercício 2020 é a Lei Municipal nº 3.759/2019.



**A) Receitas Orçamentárias:** Os registros de classificação da receita orçamentária são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de sua efetiva arrecadação, obedecendo ao regime de caixa.

A arrecadação de receitas constante no Balanço Orçamentário do INPREVID se refere a:

**Contribuições:** contribuições ao RPPS de servidores ativos, de inativos e de pensionistas.

**Receitas Patrimoniais:** valores relativos ao rendimento das aplicações financeiras do INPREVID. O tratamento orçamentário é dado conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, isto é, a variação positiva nos extratos das aplicações financeiras é contabilizada como receita orçamentária independentemente da ocorrência de resgate.

**Receita de Serviços:** constam valores recebidos a título de taxa de inscrição em concurso público realizado pelo INPREVID no exercício.

**Outras Receitas Correntes:** considera especialmente os valores recebidos em razão da compensação previdenciária entre regimes de previdência – COMPREV (EC 20/1998).

**Contribuições Intra-orçamentárias:** contribuições patronais ao RPPS sobre folha de servidores ativos segurados.

**Outras Receitas Correntes Intra-orçamentárias:** considera o valor dos aportes para amortização do deficit atuarial recebidos no exercício.

**B) Despesas Orçamentárias:** Os registros de classificação da despesa orçamentária são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de seu empenho, obedecendo ao regime de competência.

As despesas constantes no Balanço Orçamentário do INPREVID se referem a:

**Pessoal e Encargos Sociais:** despesas relacionadas a Benefícios Previdenciários e remuneração dos servidores da Unidade Gestora e seus encargos.

**Outras Despesas Correntes:** considera em especial os valores para manutenção das atividades do INPREVID, além da Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência (EC 20/1998) devida no exercício. São exemplos: Material de consumo, Diárias, Serviços contratados, Obrigações tributárias, COMPREV, etc.

**Investimentos:** constam valores despendidos para aquisição de bens do imobilizado.

**C) Créditos Adicionais:** Os créditos adicionais abertos no exercício de 2020 pela entidade foram das modalidades suplementar no valor de R\$ 7.850.000,00, conforme Decretos nº 17192/20, 17345/20 e 17617/20 (Lei autorizativa nº 3857/20), e especial no valor de R\$ 200.000,00, conforme Decreto nº 17610/20 (Lei autorizativa nº 3856/20).



Os Créditos Adicionais abertos no exercício foram na integralidade suportados por recursos do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Consta erro formal na Lei nº 3856/20 e no conseqüente Decreto nº 17610/20 quanto à classificação de créditos adicionais. O crédito adicional de que tratam foi classificado como crédito adicional especial, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica (art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64), no entanto, deveria ser classificado como crédito adicional suplementar, destinado ao reforço de dotação orçamentária (art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64). Para tanto, foi lançado na contabilidade do INPREVID ao que de fato se propõe, ou seja, corrigidamente como crédito adicional suplementar.

**D) Restos a Pagar:** As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964. Os restos a pagar são segregados em processados, cujo fato gerador já tenha ocorrido à data do encerramento do exercício, e não processados, caso em que o fato gerador ainda não tenha ocorrido.

De acordo com o art. 36 da Lei nº 4.320/64 *"Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas."*

O INPREVID inscreveu em restos a pagar do exercício, em 31/12/2020, os montantes:

Descrição	Valor
Restos a Pagar Processados	R\$ 1.467.450,03
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 8.856,90

Quanto aos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, apresentam a seguinte composição:

Descrição	Inscritos em 31/12/2019	Pagos	Cancelados	Saldo
Restos a Pagar Processados	1.680.780,10	1.679.029,27	0,00	1.750,83
Restos a Pagar Não Processados	106,90	0,00	106,90*	0,00

\*Houve cancelamento de Restos a Pagar Não Processados devido à alteração contratual, na qual ocorreu modificação do credor. Sendo o valor devido posteriormente lançado como Despesas de Exercícios Anteriores (elemento de despesa código 92).

**E) Resultado da execução orçamentária:** A diferença entre o valor da arrecadação de receitas orçamentárias num total de R\$ 51.627.603,25, menos a execução de despesas orçamentárias num total de R\$ 22.489.534,91, gerou superavit orçamentário de R\$ 29.138.068,34.

## 2.3 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. É um quadro com duas seções: os ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra-orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

As Receitas Orçamentárias tem a seguinte composição:

<b>Ordinária</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 10.950,00</b>
<i>Recursos Ordinários [TCE/SC 0100]</i>	<i>R\$ 10.950,00</i>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Vinculada - RPPS</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 51.616.653,25</b>
<i>Recursos de Aportes para Amortização do Deficit Atuarial [TCE/SC 0105]</i>	<i>R\$ 11.311.091,63</i>
<i>Recursos de Benefícios Previdenciários [TCE/SC 0103]</i>	<i>R\$ 38.737.126,85</i>
<i>Recursos da Taxa de Administração [TCE/SC 0175]</i>	<i>R\$ 1.568.434,77</i>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.627.603,25</b>

Já as despesas orçamentárias, apresentam-se da seguinte forma:

<b>Ordinária</b>	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Vinculada - RPPS</b>	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 22.488.883,51</b>
<i>Recursos de Benefícios Previdenciários [TCE/SC 0103]</i>	<i>R\$ 13.685.807,46</i>
<i>Recursos da Taxa de Administração [TCE/SC 0175]</i>	<i>R\$ 932.977,30</i>
<i>Recursos de Benefícios Previdenciários (Superavit) [TCE/SC 0303]</i>	<i>R\$ 7.846.401,89</i>
<i>Recursos de Aportes para Amortização do Deficit Atuarial (Superavit) [TCE/SC 0305]</i>	<i>R\$ 23.696,86</i>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 651,40</b>
<i>Recursos da Taxa de Administração [TCE/SC 0175]</i>	<i>R\$ 651,40</i>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.489.534,91</b>

As Transferências Financeiras compreendem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração. Foram recebidas transferências financeiras no valor de R\$ 726.124,77 referentes a repasses dos valores de aposentadorias e pensões por morte de responsabilidade do Tesouro Municipal. A Lei Complementar nº 067 de 27 de agosto de 2008 incorpora ao RPPS os aposentados e pensionistas de responsabilidade



do Tesouro Municipal devendo o Ente restituir o Regime Próprio. Tais valores não circulam pela receita orçamentária, caracterizando-se em simples transferência financeira.

As Interferências Financeiras registradas representam os excessos de desvalorização de aplicações financeiras nos montantes que superaram as receitas orçamentárias respectivas no decorrer do exercício. Seu lançamento consta no quadro dos dispêndios e seu estorno no quadro dos ingressos. A diferença entre ambos, quando existir, configura o saldo dos rendimentos negativos dos ativos que se apresentem desvalorizados pela marcação a mercado no período.

## 2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O demonstrativo evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, que é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

**A) Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas:** A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas:

**Contribuições:** contribuições ao RPPS de servidores ativos (incluindo a parcela patronal), de inativos e de pensionistas recebidas ou registradas por competência.

**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos:** constam valores recebidos ou registrados por competência a título de taxa de inscrição em concurso público realizado pelo INPREVID no exercício.

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** valores relativos ao rendimento das aplicações financeiras do INPREVID.

**Transferências e Delegações Recebidas:** trata-se da soma entre os aportes a pagar/pagos pelo Ente Municipal para amortização do déficit atuarial e das transferências recebidas para o pagamento de aposentados e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** considera especialmente os valores recebidos ou registrados por competência em razão da Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência – COMPREV (EC 20/1998).

**B) Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas:** A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas:



**Pessoal e Encargos:** despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e seus encargos.

**Benefícios Previdenciários e Assistenciais:** despesas com benefícios previdenciários, incluindo o registro do principal de sentenças judiciais de benefícios previdenciários.

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da entidade. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, etc.

**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras:** compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras ou em decorrência de sentenças judiciais, tais como: juros incorridos e correções monetárias.

**Transferências e Delegações Concedidas:** Anuidade paga, registrada por competência, para Associação de Entidades (sociedade civil sem fins lucrativos) na qual o INPREVID é integrante.

**Tributárias:** compreende o somatório das despesas com pagamento de tributos ou contribuições. O peso desse grupo se deu na integralidade pelo registro por competência do PASEP (em obediência à Lei nº 9.715/1998). *O total do PASEP incidente no exercício de 2020 foi de R\$ 516.276,03.*

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** compreende as variações patrimoniais diminutivas oriundas da atualização das provisões matemáticas previdenciárias e as despesas registradas por competência da Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência – COMPREV (EC 20/1998).

**C) Resultado das Variações Patrimoniais:** O resultado econômico apurado no exercício entre Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas apresentou Deficit Patrimonial no valor de R\$ 71.272.174,55.